



DECRETO N.º 003/2017

DETERMINA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

SERGIO ADEMIR KUHN, Prefeito Municipal de Selbach – RS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Vigente,

DECRETA:

ARTIGO 1º. Determinar a realização de Concurso Público obedecendo a disposições da Lei Orgânica Municipal, bem como das Leis Municipais nº 2.681/2009 (Estatuto dos Servidores Públicos e suas alterações), 2.671/2009 (plano de carreira dos servidores e suas alterações), 2342/2005 (Fundo de Aposentadoria Pensão e Previdência do Servidor Público Municipal), 2354/2005 (estabelece a nova organização e nova estrutura da administração da Prefeitura Municipal de Selbach e da outras providências), destinado ao provimento de cargos efetivos nas seguintes categorias funcionais:

1. Agente Comunitário de Saúde
2. Auxiliar de Consultório Dentário
3. Auxiliar de Ensino
4. Auxiliar de Serviços Gerais
5. Farmacêutico
6. Médico Ginecologista
7. Médico Obstetra
8. Médico Pediatra
9. Motorista e Operador de Máquinas
10. Operário
11. Operário Especializado
12. Professor Anos Iniciais (1º a 5º anos)
13. Professor Anos Finais (Educação Física)
14. Professor Anos Finais (Educação Artística)
15. Professor Anos Finais (Matemática)



16. Professor Anos Finais (Ciências)
17. Professor Anos Finais (Estudos Sociais)
18. Técnico em Enfermagem
19. Técnico em Manutenção
20. Tesoureiro

ARTIGO 2º. O Concurso será desenvolvido em todas as suas fases pela Comissão Executiva nomeada por Portaria Municipal, na qualidade de Órgão Executor.

ARTIGO 3º. Determinar a contratação de Empresa para dar assessoria ao Órgão Executor, e, prestar serviços concernentes à elaboração, aplicação, correção de provas escritas e avaliação de títulos e outros procedimentos necessários referentes aos Concursos descritos no caput do art.1.

ARTIGO 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

ARTIGO 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 10 de Janeiro de 2017.


SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 10.01.2017

MARLI TERESINHA TONELLO REIS
Secretária de Administração,
Fazenda e Planejamento

CERTIFICO A FIXAÇÃO
NO MURAL NO PERÍODO
de 10/01/17 a
10/02/17

Servidor